

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - I 001/2024

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, inciso III, alíneas "b", "c", "e" e "f" da Lei nº 14.133/21, c/c o Art. 35, da Resolução nº 002/2023 que regulamenta as licitações e contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa Flávio Roberto Alves da Silva Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 47.292.086/0001-37, com o objetivo de contratação da empresa para prestação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica, como suporte técnico especializado para as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, com desempenho através de pareceres, avaliações e análise de processos judiciais e extrajudiciais, defesa de causas judiciais ou administrativas, além de orientações visando o aperfeiçoamento dos membros das comissões temáticas da Casa Legislativa vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de janeiro de 2024

**Francisco Cleudimar da Silva Ferreira**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 02256705

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/01/2024.  
EDIÇÃO 1816. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>